

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 /2019 – EMAP**

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas do setor técnico da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito por **Campos & Menezes LTDA**, sobre itens do Edital da Licitação Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de software de plataforma de gestão de análise de vulnerabilidades para os sistemas informatizados da Empresa Maranhense de Administração Portuária, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do edital.

Pergunta:

“A fim de que possamos adequar a cotação do produto, e haja maior transparência e competitividade, pedimos que seja informado o(s) produto(s)/Serviço(s) referencia (Ex: Marcas, Fabricantes, etc...compatíveis com o objeto) para melhor oferta a EMAP.”

Resposta:

De acordo com o art. 47 da Lei nº 13.303/2016 a indicação da de marca ou modelo ocorrerá nas seguintes hipóteses:

“Art. 47 A empresa pública e a sociedade de economia mista, na licitação para aquisição de bens, poderão:

I - indicar marca ou modelo, nas seguintes hipóteses:

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
- b) quando determinada marca ou modelo comercializado por mais de um fornecedor constituir o único capaz de atender o objeto do contrato;
- c) quando for necessária, para compreensão do objeto, a identificação de determinada marca ou modelo apto a servir como referência, situação em que será obrigatório o acréscimo da expressão “ou similar ou de melhor qualidade”;

Segundo o setor solicitante da presente licitação, Gerência de Tecnologia da Informação, o objeto do certame não se enquadra em nenhuma das hipóteses indicadas no supracitado artigo, não havendo, portanto, a indicação de marca de referência para esta licitação.

São Luís/MA, 08 de maio de 2019.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da EMAP